



Estado é condenado a indenizar família de preso linchado

O estado do Paraná foi condenado a pagar indenização de R\$ 100 mil para a família de Donaldo Berndt, linchado em janeiro de 1983 após ser retirado da cadeia pública do município de Barracão.

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná confirmou sentença de primeira instância. Donaldo Berndt ficou preso na cadeia pública durante três dias por suspeita de latrocínio. Cabe recurso.

Segundo o relator, juiz convocado Péricles Batista Pereira, a responsabilidade objetiva é do estado, que tem o dever de assegurar a integridade física do preso sob sua custódia.

Date Created

15/09/2004